

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Compras
Núcleo de Compras de Insumos

Chamamento nº 057/2022 – registro de preços para medicamentos quimioterápicos da central de manipulação, com fornecimento de equipamentos automatizados, peças, e componentes em regime de comodato, para a realização de exames.

RESULTADO PRELIMINAR

| ITEM | DESCRIÇÃO | UF | QTD | VENCEDOR PROVISÓRIO – MENOR VALOR/ ESTIMADO |
|------|---|----|-------|---|
| 01 | CICLOFOSFAMIDA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA. | UN | 1.600 | R\$ 31,300 |
| 02 | CISPLATINA 1 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FA 50 ML. | UN | 1.500 | R\$ 33,750 |
| 03 | DACARBAZINA 200MG PO LIOF PARA SOL INJETAVEL FRASCO AMPOLA. | UN | 920 | R\$ 31,290 |
| 04 | DOXORRUBICINA (CLORIDRATO) 2MG/ML FRASCO AMPOLA 25ML. | UN | 1.600 | R\$ 54,000 |
| 05 | ETOPOSÍDEO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 5ML. | UN | 1.350 | R\$ 15,900 |
| 06 | FLUORURACILA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 20ML. | UN | 1.900 | R\$ 30,357 |
| 07 | GANCICLOVIR (SÓDICO) 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA OU BOLSA. | UN | 1.100 | R\$ 35,027 |
| 08 | GENCITABINA (CLORIDRATO) 1G PO LIOFILIZADO SOLUÇÃO INJETAVEL. | UN | 1.450 | R\$ 56,00 |
| 09 | IRINOTECANO (CLORIDRATO) 20MG/ML INJ FRASCO 5ML. | UN | 950 | R\$ 43,230 |
| 10 | PACLITAXEL 6MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO AMPOLA 50 ML. | UN | 1.300 | R\$ 82,773 |
| 11 | PEMETREXEDE SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG FRASCO-AMPOLA. | UN | 360 | R\$ 61,890 |
| 12 | PEMETREXEDE SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG FRASCO-AMPOLA. | UN | 250 | R\$ 195,00 |

Considerando os itens 13.2 e 13.3 do Edital Nº 038/2022 bem como o Art. 11 e 22 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611

do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

13.2 - A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

13.3 - Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

13.3.1 - Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.

13.7 - Após a fase de negociação será declarada vencedora a empresa que apresentar a melhor proposta negociada, obedecendo aos critérios definidos.

Art. 11 e 22 - Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.

Parágrafo Único. Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Conforme supracitado, fica determinado o prazo final para apresentação da proposta negociada até 30/01/2023 às 10h.

Brasília, 02 de fevereiro de 2023.

